



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 960 / 2019



Súmula: Indico ao Governo Municipal a necessidade de executar uma limpeza urgente no terreno, localizado entre a Rua Malmeria e Rua da Paz no Bairro do Jd. Paulista II – Itapevi. Conforme a Indicação 409/2019, o qual ainda não obtivemos resposta, porém, estou sendo cobrado constantemente pelo serviço não realizado.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Prefeito, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, para que solicite ao órgão municipal competente executar uma limpeza urgente no terreno, localizado entre a Rua Malmeria e Rua da Paz no Bairro do Jd. Paulista II – Itapevi. Conforme a Indicação 409/2019, o qual ainda não obtivemos resposta, porém, estou sendo cobrado constantemente pelo serviço não realizado.

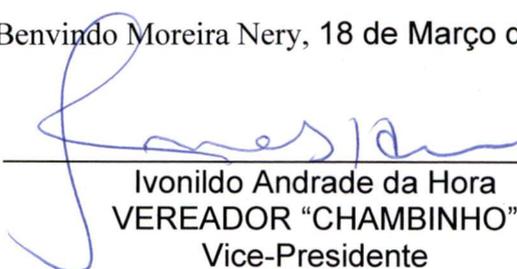
Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhoras e Senhores Vereadores: -

Solicitação dos moradores que apelam a este vereador intervenção por questões de saúde pública, pois além da vegetação estar alta, causando poluição visual, foi constatado o surgimento de bichos peçonhentos, até uma cobra e escorpiões foram encontrados no local, causando danos ao meio Ambiente e ainda e local que as crianças cortam caminhos para irem a escola. Segue em anexo fotos do local.



Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 18 de Março de 2019


Ivonildo Andrade da Hora
VEREADOR "CHAMBINHO"
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Anexo – Indicação N° 960 / 2019

Indico ao Governo Municipal a necessidade de executar uma limpeza urgente no terreno, localizado entre a Rua Malmeria e Rua da Paz no Bairro do Jd. Paulista II – Itapevi. Conforme a Indicação 409/2019, o qual ainda não obtivemos resposta, porém, estou sendo cobrado constantemente pelo serviço não realizado.




Ivonildo Andrade da Hora
VEREADOR "CHAMBINHO"
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Anexo – Indicação N° 960 / 2019

Indico ao Governo Municipal a necessidade de executar uma limpeza urgente no terreno, localizado entre a Rua Malmeria e Rua da Paz no Bairro do Jd. Paulista II – Itapevi. Conforme a Indicação 409/2019, o qual ainda não obtivemos resposta, porém, estou sendo cobrado constantemente pelo serviço não realizado.




Ivonildo Andrade da Hora
VEREADOR "CHAMBINHO"
Vice-Presidente